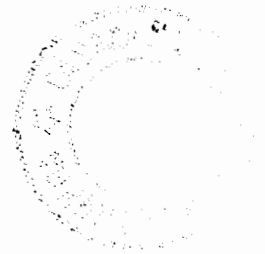




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 4.361, DE 21 DE MARÇO DE 2013 –

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 211.889,87 (duzentos e onze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos), destinado a atender inclusão de nova ação nº 2483 – Realização de Cirurgias Eletivas no orçamento vigente, consignando na seguinte classificação orçamentária:

I – Fundo Municipal da Saúde

12.01.00 1030110012483 339039 – Outros Serv. de Terceiros de Pessoa Jurídica..... R\$ 211.889,87

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R\$ 211.889,87 (duzentos e onze mil oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos) por meio de excesso de arrecadação através do referido convênio.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 21 de março de 2013.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.


DANIEL GASPAR.
Secretário Municipal de Administração.
dmc/.